



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Unidade	Reitoria
Setor(es)	Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares
Responsável(is) pelo(s) Setor(es)	Clauderson Piazzetta

Processo:	Gestão da Coordenadoria
Subprocesso:	Ilícitos Administrativos Disciplinares

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:
Manual Prático em Gestão de Riscos de Ilícitos Disciplinares da CGU; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFRS); Planejamento Estratégico do IFRS; Regimento Complementar da Reitoria do IFRS. Portaria Normativa CGU nº 27/2022.
DESCRIÇÃO DO SETOR: A Corregedoria do IFRS, prevista regimentalmente como Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares, foi regulamentada pela Resolução nº 001, de 03 de março de 2020, que aprovou o Regimento Complementar da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A Coordenadoria está formalmente estruturada como Unidade Setorial de Correição Instituída (UCI), garantindo maior autonomia e qualificação na gestão correcional. Essa estruturação atende aos requisitos normativos da Controladoria-Geral da União (CGU), permitindo a subdelegação de competências conforme o Decreto nº 11.123/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

Link	Vide: https://ifrs.edu.br/institucional/reitoria/coordenadoria-de-correicao-e-gestao-de-processos-disciplinares/
-------------	---

FLUXO DO PROCESSO		
Etapa	Atividade	Setor
1	Fluxos constantes nos links acima.	Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

Servidores participantes:	Clauderson Piazzetta e Caroline Possoli Beltram
Coordenação(ões)/Diretoria(s):	Clauderson Piazzetta e Caroline Possoli Beltram
Subprocesso:	Ilícitos Administrativos Disciplinares (Gestão Correccional)
Método para identificação dos riscos:	Análise SWOT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Fontes de risco: Pessoas; Processos; Sistemas; Infraestrutura Física; Tecnologia; Governança; Planejamento; Eventos externos.

Riscos Inerentes				Avaliação do Risco			
ID	Riscos	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível	Definição
R#1	Sobrecarga de trabalho e insuficiência de pessoal	Aumento das demandas sem ampliação da equipe; dificuldades na designação de servidores para comissões.	Atraso na tramitação de processos, risco de prescrição, queda na qualidade das análises.	3	4	6	Média
R#2	Falta de capacitação contínua dos servidores da Corregedoria e das comissões processantes	Limitação de orçamento para treinamentos; ausência de programas internos de capacitação.	Erros formais e materiais em processos, maior chance de nulidades e reversões.	2	3	4	Média
R#3	Baixa padronização de fluxos e procedimentos	Falta de normativos internos atualizados e de guias	Inconsistências na condução dos processos e maior risco de decisões desalinhadas à	1	2	2	Baixa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

	internos	operacionais.	legislação.				
R#4	Dificuldade na disseminação da cultura de integridade e prevenção de ilícitos	Ausência de programas educativos sistemáticos e comunicação ineficaz com a comunidade acadêmica e servidores.	Maior incidência de ilícitos disciplinares por desconhecimento das normas.	3	5	15	Extremo
R#5	Desafios no equilíbrio entre transparência e sigilo processual	Conflito entre os princípios da publicidade e proteção de dados sensíveis.	Risco de exposição indevida de informações sigilosas e descumprimento da LGPD.	1	4	4	Média
R#6	Prescrição de prazos processuais	Falhas no monitoramento dos prazos, atraso na instauração e tramitação dos processos.	Extinção da punibilidade, enfraquecimento da autoridade disciplinar da instituição.	2	5	10	Alta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

R#7	Inconsistências na fundamentação das decisões disciplinares	Falta de análise aprofundada de provas; deficiências na qualificação técnica das comissões processantes.	Nulidade de processos, reversão judicial de penalidades aplicadas.	1	5	5	Média
R#8	Conflitos de interesse na atuação de membros das comissões	Designação de servidores sem critérios objetivos ou com proximidade com os envolvidos.	Fragilidade na imparcialidade das decisões, questionamentos sobre a legitimidade das punições.	1	3	3	Média
R#9	Falta de adesão às diretrizes da CGU e normativos internos	Atualizações normativas não disseminadas adequadamente para a equipe.	Desalinhamento da atuação correccional, risco de recomendações corretivas por órgãos de controle.	1	2	2	Baixa
R#10	Baixa efetividade das medidas sancionatórias	Penalidades brandas ou ineficazes; reincidência de condutas ilícitas.	Desmotivação de servidores corretos, aumento da impunidade	2	3	6	Média



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

			institucional.				
R#11	Interferências externas na condução dos processos	Pressões institucionais ou políticas sobre as comissões disciplinares.	Comprometimento da imparcialidade e credibilidade da Corregedoria.	1	2	2	Baixa
R#12	Inadequação no tratamento de denúncias recebidas	Falta de critérios técnicos na triagem de denúncias; falhas na comunicação com a Ouvidoria.	Arquivamento indevido de denúncias relevantes ou instauração de processos sem justa causa.	1	3	3	Média
R#13	Uso indevido de informações sigilosas	Vazamento de documentos; exposição de dados sigilosos dos envolvidos.	Danos à imagem da instituição, responsabilização por descumprimento da LGPD.	1	5	5	Média
R#14	Falta de monitoramento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs)	Ausência de controles internos para verificar o cumprimento das obrigações	Descumprimento de medidas corretivas, impunidade e reincidência de condutas irregulares.	2	3	6	Média



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

		assumidas nos TACs.					
R#15	Baixa efetividade das investigações preliminar sumárias (IPS)	Falta de metodologias de apuração estruturadas; ausência de capacitação específica para investigação preliminar.	Investigações superficiais, perda de provas e inviabilidade de instauração de PAD.	2	3	6	Média
R#16	Baixa efetividade na condução dos processos administrativos disciplinares (PAD)	Falta de capacitação das comissões processantes; ausência de normativos internos claros; demora na tramitação.	Risco de nulidade processual, prescrição de prazos e aumento da sensação de impunidade.	2	3	6	Média
R#17	Falhas na	Fundamentação insuficiente ou inadequada;	Nulidade processual, reversão	2	4	8	Alta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

	elaboração do relatório final do PAD	ausência de análise detalhada das provas; falta de clareza na recomendação de penalidades.	de penalidades e aumento do risco de judicialização.				
R#18	Inadequação da publicidade dos atos processuais	Falta de diretrizes sobre quais informações podem ser divulgadas e em que momento.	Exposição indevida dos envolvidos, descumprimento da LGPD e possíveis ações judiciais contra o IFRS.	1	3	3	Média
R#19	Escassez orçamentária	Possíveis cortes no orçamento; falta de repasse de recursos; alocação orçamentária inadequada e baixa prioridade na execução das atividades correcionais.	Impacto na implementação de melhorias e na capacitação da equipe.	2	3	6	Média
R#20	Aplicação de sanção disciplinar prescrita	Parecer inconcluso e morosidade processual.	Nulidade do ato; prejuízo ao erário e possíveis ações indenizatórias.	1	5	5	Média



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

MATRIZ DE RISCOS (MAPA DE CALOR)

Legenda Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
Impacto	5 Muito alto	R#7R#13R#20	R#6	R#4		
	4 Alto	R#5	R#17			
	3 Médio	R#8R#12R#18	R#10R#14R#15R#16R#19			
	2 Baixo	R#3R#9R#11	R#2	R#1		
	1 Muito Baixo					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTES

ID	Riscos Prioritários	Avaliação do Risco Inerente			Controles existentes	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Nível do Risco Residual
		Probabilidade	Impacto	Nível do Risco Inerente				
R#4	Dificuldade na disseminação da cultura de integridade e prevenção de ilícitos	3	5	15	Publicação de cartilhas e materiais educativos. Atuação conjunta com a UGI para fomentar ações de integridade.	Fraco	10,5	Risco Alto
R#6	Prescrição de prazos processuais	2	5	10	Uso do e-PAD para controle dos prazos processuais. Monitoramento manual dos prazos críticos. Priorização de processos com risco de prescrição.	Mediano	4	Risco Baixo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

R#17	Falhas na elaboração do relatório final do PAD	2	4	8	Modelos padronizados de relatórios para as comissões. Capacitação de membros das comissões. Suporte da Procuradoria Jurídica em casos complexos.	Fraco	5,6	Risco Médio
-------------	--	---	---	---	--	-------	-----	-------------

RESPOSTA AOS RISCOS RESIDUAIS (quando houver riscos residuais a serem tratados)

Data da reunião:	Realização de reuniões da equipe interna da Corregedoria com os demais atores envolvidos com as atividades correcionais para analisar e desenvolver estratégias para eliminar os riscos residuais.
Servidores participantes:	Clauderson Piazzetta, Caroline Possoli Beltram, Diretores-gerais dos Campi e Alta Gestão do IFRS.